



Universidade do Minho

Sistema Interno de Gestão da Qualidade (SIGAQ-UM)

Procedimentos sobre Sinalização de Unidade Curricular

1 Enquadramento

A adoção de procedimentos adequados à prossecução da política de garantia da qualidade dos ciclos de estudos, através de medidas concretas, constitui, nos termos do Regime Jurídico de Avaliação no Ensino Superior (RJAES, Lei nº 38/2007, de 16 de agosto), um dos princípios fundamentais a que deve obedecer a avaliação dos estabelecimentos de ensino superior.

Tal como o estabelecido pelo Sistema Interno de Gestão da Qualidade (SIGAQ-UM), a estratégia para a monitorização da qualidade na vertente do ensino prevê a sinalização de Unidades Curriculares (UCs) como mecanismo de alerta para situações abaixo do expectável relativamente ao funcionamento de uma instância de UC¹.

O presente documento destina-se a explicitar o processo de sinalização de UCs no âmbito da oferta formativa da Universidade do Minho (UMinho) conferente de grau, enquanto conjunto de procedimentos que consubstancia um subprocesso do processo global de aplicação dos instrumentos e mecanismos do SIGAQ-UM.

2 Objetivos da sinalização

A sinalização de UCs tem como objetivo a produção de alertas para situações abaixo do expectável relativamente ao funcionamento de uma instância de UC, com base nas apreciações dos estudantes e dos docentes sobre o ensino e aprendizagem e nos resultados escolares. Esta abordagem insere-se nos objetivos específicos do SIGAQ-UM no que respeita à avaliação da qualidade do ensino, nomeadamente:

¹ Considera-se que uma *instância de UC* corresponde à lecionação de uma UC num determinado ciclo de estudos, num período (tempo) e local (presencial/não presencial/misto) de funcionamento concreto, com uma determinada equipa docente, com um coordenador e com um conjunto de estudantes inscritos.

- a) Acompanhar e monitorizar o funcionamento das Unidades Curriculares (UCs) e dos cursos, tendo em vista a produção regular e sistemática de indicadores de desempenho que suportem a tomada estratégica de decisão.
- b) Promover a melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem.
- c) Promover o envolvimento responsável da comunidade académica nos processos de avaliação e melhoria do ensino com impacto expectável nos processos de avaliação externa (acreditação de ciclos de estudos).

3 Princípios adotados

Recorrendo a informação proveniente dos instrumentos do tipo questionário da vertente ensino e dos resultados escolares, o mecanismo de sinalização de UCs obedece aos seguintes princípios:

- a) A *confidencialidade* das respostas dadas aos questionários, garantida nos termos do estabelecido pelo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) - UE n.º 2016/679.
- b) A *universalidade* do processo, traduzida na aplicação sistemática e periódica da sinalização de UCs a todos os ciclos de estudo, potenciando assim um melhor conhecimento das diferentes realidades pedagógicas.
- c) A *relevância estatística*, expressa num número mínimo de dados associados às fontes de dados utilizadas no mecanismo de sinalização para que a mesma possa ser considerada relevante.
- d) A *transparência*, consubstanciada na divulgação dos resultados da sinalização à comunidade académica, com vista a potenciar o seu efeito pedagógico e facilitador de um processo sustentado de melhoria.

4 Caracterização do mecanismo de sinalização

O mecanismo de sinalização de UCs recorre a dois submecanismos relacionados e subsequentes:

- a) PreSinUC - pré-sinalizar o funcionamento de uma instância de UC, com base nos resultados de aplicação do Questionário Rápido de Unidade Curricular — variante obrigatório (QRUC-obr), desencadeando, se a UC ficar pré-sinalizada, a aplicação, em momento posterior, do Questionário de UC - variante estudante (QUCe).
- b) SinUC - sinalizar o funcionamento de uma instância de UC, com base nos resultados de aplicação do Questionário de Unidade Curricular — variante estudante (QUCe), do Questionário de Unidade Curricular — variante docente (QUCd) e nos resultados escolares.

Nas UCs com aplicação do questionário QUCe, os correspondentes estudantes tomam conhecimento, por essa via, de que essas UCs estão pré-sinalizadas. Nas UCs em que a aplicação do questionário QUCe não se adequa (tais como as de projeto, estágio, dissertação e tese) a sinalização de UCs não contempla a aplicação subsequente do submecanismo SinUC.

Cada um dos dois submecanismos de sinalização adota um conjunto de:

- a) parâmetros (p_x) - cada um correspondente a uma medida de análise do funcionamento das UCs e que é caracterizado por uma função (matemática/estatística) baseada em dados resultantes da aplicação de questionários e provenientes dos resultados escolares.
- b) condições de disparo (cd_x) - cada uma correspondente ao limiar de apreciação/resultados expectáveis relativos ao funcionamento das UCs em situações de normalidade.

Considera-se existir *sinalização de um parâmetro* quando esse parâmetro relativo a uma instância de UC dispara a correspondente condição por violação do valor estabelecido como limiar. Considera-se existir *(pré-)sinalização de uma UC* (i.e., *UC (pré-)sinalizada*) quando, pelo menos, um dos parâmetros dessa UC se encontra sinalizado. Se nenhum dos parâmetros de uma UC se encontra sinalizado, considera-se a UC não (pré-)sinalizada.

O submecanismo PreSinUC evita a aplicação, imediata, de questionários com exigência considerável em tempo/esforço (tal como o questionário QUCe, quando comparado com o questionário QRUC-obr), pelo que o seu objetivo visa unicamente a capacidade de identificar UCs que possam necessitar de aprofundar a auscultação dos estudantes sobre os diversos aspetos relacionados com o funcionamento das UCs. Desta forma, em UCs pré-sinalizadas cuja aplicação subsequente do questionário QUCe não origine a sua sinalização (i.e., não confirme a existência de situações abaixo do expectável relativamente ao seu funcionamento), deve ser considerado que o submecanismo PreSinUC produziu um *alerta falso-positivo*, não havendo, por isso, necessidade de justificação ou análise posteriores no âmbito da aplicação dos instrumentos e mecanismos do SIGAQ-UM.

4.1 Parâmetros do PreSinUC

p1 - apreciação pelos estudantes do funcionamento da UC na dimensão pedagógica

condição de disparo: $p1 < 3,0$

função: média das respostas obtidas à q1 do QRUC-obr

nota: para uma UC com z estudantes inscritos em momento anterior a 1/3 do semestre letivo, dos quais x respondem dentro do prazo, $p1$ é calculado como a média dos x valores

p2 - apreciação pelos estudantes das condições necessárias ao funcionamento da UC

condição de disparo: $p2 < 3,0$

função: média das respostas obtidas à q2 do QRUC-obr

nota: para uma UC com z estudantes inscritos em momento anterior a 1/3 do semestre letivo, dos quais x respondem dentro do prazo, $p2$ é calculado como a média dos x valores

p3 - desempenho do docente apreciado com menor valor médio pelos estudantes

condição de disparo: $p3 < 3,0$

função: menor valor das médias de cada docente às respostas obtidas à q3 do QRUC-obr

nota: não é obrigatório que todos os docentes tenham obtido o mesmo número de respostas à q3

p4 - média das 3 apreciações p1, p2 e p3

condição de disparo: $p4 < 3,0$

função: média dos valores calculados para p1, p2 e p3

p5 - % da soma das respostas negativas relativas à apreciação pelos estudantes do funcionamento da UC na dimensão pedagógica

condição de disparo: $p5 > 25,0\%$

função: % da soma das respostas obtidas à q1 do QRUC-obr na opção "1 - Péssimo" com as respostas obtidas à q1 do QRUC-obr na opção "2 - Mau"

p6 - % da soma das respostas negativas relativas à apreciação pelos estudantes das condições necessárias ao funcionamento da UC

condição de disparo: $p6 > 25,0\%$

função: % da soma das respostas obtidas à q2 do QRUC-obr na opção "1 - Péssimo" com as respostas obtidas à q2 do QRUC-obr na opção "2 - Mau"

4.2 Parâmetros do SinUC

p1 - apreciação pelos estudantes do funcionamento da UC na dimensão pedagógica

condição de disparo: $p1 < 3,0$

função: média das respostas obtidas às q1..q6 do QUCe

nota: para uma UC com z estudantes inscritos em momento anterior a 1/3 do semestre letivo, dos quais x respondem dentro do prazo, p1 é calculado como a média dos $x*6$ valores

p2 - apreciação pelos estudantes das condições necessárias ao funcionamento da UC

condição de disparo: $p2 < 3,0$

função: média das respostas obtidas às q7..q9 do QUCe

nota: para uma UC com z estudantes inscritos em momento anterior a 1/3 do semestre letivo, dos quais x respondem dentro do prazo, p2 é calculado como a média dos $x*3$ valores

p3 - desempenho do docente apreciado com menor valor médio pelos estudantes

condição de disparo: $p3 < 3,0$

função: menor valor das médias de cada docente às respostas obtidas às q10..q15 do QUCe

nota: não é obrigatório que todos os docentes tenham obtido o mesmo número de respostas às q10..q15

p4 - média das 3 apreciações p1, p2 e p3

condição de disparo: $p4 < 3,0$

função: média dos valores calculados para p1, p2 e p3

p5 - % da soma das respostas negativas relativas à apreciação pelos estudantes do funcionamento da UC na dimensão pedagógica

condição de disparo: $p5 > 25,0\%$

função: % da soma das respostas obtidas às q1..q6 do QUCe na opção "1 - Péssimo" com as respostas obtidas às q1..q6 do QUCe na opção "2 - Mau"

p6 - % da soma das respostas negativas relativas à apreciação pelos estudantes das condições necessárias ao funcionamento da UC

condição de disparo: $p6 > 25,0\%$

função: % da soma das respostas obtidas às q7..q9 do QUCe na opção "1 - Péssimo" com as respostas obtidas às q7..q9 do QUCe na opção "2 - Mau"

p7 - apreciação pelos docentes do funcionamento da UC na dimensão pedagógica

condição de disparo: $p7 < 3,0$

função: média das respostas obtidas às q1..q6 do QUCd

nota: para uma UC com z docentes, dos quais x respondem dentro do prazo, p7 é calculado como a média dos $x*6$ valores

p8 - apreciação pelos docentes das condições necessárias ao funcionamento da UC

condição de disparo: $p8 < 3,0$

função: média das respostas obtidas às q7..q9 do QUCd

nota: para uma UC com z docentes, dos quais x respondem dentro do prazo, p8 é calculado como a média dos $x*3$ valores

p9 - desempenho dos estudantes apreciado pelos docentes

condição de disparo: $p9 < 3,0$

função: média das respostas obtidas às q10 e q12..q17 do QUCd

nota: para uma UC com z docentes, dos quais x respondem dentro do prazo, p9 é calculado como a média dos $x*7$ valores

p10 - média das 3 apreciações p7, p8 e p9

condição de disparo: $p10 < 3,0$

função: média dos valores calculados para p7, p8 e p9

p11 - % da soma das respostas negativas relativas à apreciação pelos docentes do funcionamento da UC na dimensão pedagógica

condição de disparo: $p11 > 25,0\%$

função: % da soma das respostas obtidas às q1..q6 do QUCd na opção "1 - Péssimo" com as respostas obtidas às q1..q6 do QUCd na opção "2 - Mau"

p12 - % da soma das respostas negativas relativas à apreciação pelos docentes das condições necessárias ao funcionamento da UC

condição de disparo: $p12 > 25,0\%$

função: % da soma das respostas obtidas às q7..q9 do QUCd na opção "1 - Péssimo" com as respostas obtidas às q7..q9 do QUCd na opção "2 - Mau"

p13 - resultado escolar do tipo “% de estudantes aprovados em relação aos estudantes inscritos”

condição de disparo: $p13 < 50,0\%$

função: $\text{estudantes aprovados} / \text{estudantes inscritos} \times 100$, em época normal

nota: não são contabilizados para o cálculo os estudantes inscritos em momento posterior a 1/3 do semestre letivo e que não tenham sido avaliados | cálculo efetuado após validação e assinatura digital qualificada das pautas por parte do Presidente do Conselho Pedagógico²

p14 - resultado escolar do tipo “% de estudantes aprovados em relação aos estudantes avaliados”

condição de disparo: $p14 < 66,7\%$

função: $\text{estudantes aprovados} / \text{estudantes avaliados} \times 100$, em época normal

nota: cálculo efetuado após validação das pautas por parte do Presidente do Conselho Pedagógico.

5 Organização do processo de sinalização

5.1 Suporte

O cálculo dos submecanismos de sinalização PreSinUc e SinUC é suportado de forma automática pela Unidade de Serviços dos Sistemas de Informação e comunicações(USSIC) da UMinho e os seus resultados são disponibilizados a partir dos seguintes portais institucionais:

² Por simplicidade de linguagem, quando, neste documento, se ler “Conselho Pedagógico”, deve entender-se “Conselho Pedagógico no caso de Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (UOEI) ou Conselho Científico no caso de Unidade Orgânica de Investigação (UOI)”.

- a) Portal Académico da UMinho, para os estudantes (<http://alunos.uminho.pt> > qualidade no ensino);
- b) Intranet da UMinho, para os docentes (<http://intranet.uminho.pt> > qualidade > ensino > questionários).

5.2 Calendário anual SIGAQ-UM

Em alinhamento com o calendário adotado anualmente para todos os instrumentos e mecanismos, divulgado por circular do Vice-Reitor que coordena o SIGAQ-UM (calendário anual SIGAQ-UM), a sinalização de UCs é efetivada no final de cada semestre letivo, assim que estejam disponíveis os dados associados aos parâmetros adotados por cada um dos submecanismos de sinalização:

- a) PreSinUC - calculado para uma instância de UC assim que estejam disponíveis os resultados de aplicação do questionário QRUC-obr.
- b) SinUC - calculado para uma instância de UC após o cálculo do PreSinUC e assim que estejam disponíveis os resultados de aplicação dos questionários QUCe (caso a UC tenha sido pré-sinalizada) e QUCd e os resultados escolares.

A sinalização de UCs é sempre efetivada, mesmo quando, excecionalmente, a equipa docente de uma instância de UC preencha as pautas após o prazo limite estabelecido para o efeito no calendário escolar, implicando, desta forma, um atraso no cálculo do submecanismo de sinalização SinUC e correspondente disponibilização dos resultados.

5.3 Divulgação do cálculo do PreSinUC e do SinUC

A divulgação dos resultados relativos ao cálculo dos submecanismos de sinalização PreSinUC e SinUC garante a integridade e confidencialidade da informação e concretiza-se de uma forma estruturada, considerando-se os diferentes níveis hierárquicos de órgãos, cargos e funções da Unidade Orgânica (UO) para estabelecer os critérios de acesso aos vários níveis de agregação de informação a disponibilizar:

- a) Resultados para cada par UC/docente;
- b) Resultados por UC;
- c) Resultados agregados por Curso;
- d) Resultados agregados por UO;
- e) Resultados agregados para a Universidade.

Os resultados relativos às alíneas a) e b) anteriormente referidas são divulgados, através da Intranet da UMinho, nomeadamente pelos Relatórios de Unidade Curricular (RUC), à equipa docente da UC, Diretor de Curso do curso em que é lecionada a UC, Diretor do Departamento a que pertence o Diretor de Curso, Diretor do Departamento a que pertence o coordenador da UC, Presidente do Conselho Pedagógico e Presidente da UO responsável pelo curso em que é lecionada a UC, Presidente do Conselho Pedagógico e Presidente da UO a que pertence o coordenador da UC.

Os resultados relativos às alíneas b), c) e d) anteriormente referidas são divulgados aos correspondentes estudantes, através do Portal Académico da UMinho e aos correspondentes docentes através da Intranet da UMinho. Os resultados relativos à alínea c) são também divulgados, através da Intranet da UMinho, nomeadamente pelos Relatórios de Curso – variante anual (RCa), à Comissão de Curso do curso em que é lecionada a UC. Os resultados relativos à alínea e) são divulgados a toda a comunidade académica através dos mesmos canais.

5.4 Arquivo do cálculo do PreSinUC e do SinUC

O arquivo das sinalizações prevê o acesso aos resultados relativos ao cálculo dos submecanismos PreSinUC e SinUC dos últimos três períodos de funcionamento da UC, com respeito pelos níveis de acessibilidade definidos no ponto anterior. Adicionalmente, o referido arquivo é utilizado na eventual necessidade de aplicar o mecanismo de auditoria pedagógica.

6 Procedimentos em caso de inexistência de resultados escolares

Uma das três condições necessárias para o cálculo do submecanismo de sinalização SinUC de uma instância de UC é a existência dos correspondentes resultados escolares. Quando, excecionalmente, estes resultados não estão disponíveis para o cálculo do SinUC, a elaboração dos relatórios RUC e a aplicação do mecanismo de auditoria pedagógica de UCs não ocorrem nos momentos estabelecidos pelo calendário anual do SIGAQ-UM. Nestas circunstâncias, será enviada uma notificação à UO para efeito das ações que estejam previstas nos regulamentos aplicáveis.

7 Procedimentos em caso de inexistência de Dossier de UC e de Relatório de UC

O Dossier de Unidade Curricular (DUC) e o Relatório de Unidade Curricular (RUC) constituem o ponto de partida essencial para os sucessivos planos integrados de análise dos processos de ensino e aprendizagem (níveis Curso, Unidade Orgânica e Universidade no seu todo), constituindo peças fundamentais no âmbito dos processos de gestão interna da qualidade.

No caso de não preenchimento do DUC e/ou do RUC dentro dos prazos previstos, e considerando que o mesmo faz parte integrante da função docente – sendo, por isso, uma das suas obrigações - o Presidente do Conselho Pedagógico será notificado para efeito das ações que estejam previstas nos regulamentos aplicáveis.

Nestas circunstâncias, é esperado que o Presidente do Conselho Pedagógico possa ter um papel ativo na implementação de medidas corretivas, de modo a garantir que as causas subjacentes à sinalização de uma UC, são suficientemente compreendidas e ultrapassadas.